



## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2025 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Ana Paula Freitas Guljor

Coordenação Adjunta: Paulo Duarte de Carvalho Amarante e Leandra Brasil da Cruz

Publicado em 9 de abril de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2025.

#### 1. OBJETIVO DO CURSO

As inovações no campo da saúde mental trazem novas exigências para o profissional referentes ao cuidado dos usuários, aos serviços e a organização dos mesmos. Nesse sentido é indispensável uma formação que traga um mínimo de recorte do campo da saúde pública/saúde coletiva que possam formar profissionais dessa área, bem como uma formação teórica, prática e ética mais consistente e articulada no campo da Saúde Mental. Dentro dessa perspectiva buscamos:

Proporcionar informações ao aluno para que ele efetue uma análise histórica e crítica da constituição dos saberes e práticas psiquiátricas;

Oferecer elementos para que o aluno possa analisar e contextualizar a saúde mental e a saúde coletiva no Brasil;

Possibilitar que o aluno possa operar com os diferentes conceitos na reflexão e na análise de distintas instituições no contexto atual da sociedade brasileira;

Proporcionar ao aluno informações e elementos para que possa analisar e refletir a saúde mental a partir dos novos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica e Saúde Coletiva;

Possibilitar que o aluno possa identificar necessidades territoriais, planejar, organizar e executar ações e projetos de saúde mental no âmbito da saúde coletiva, a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica;

Possibilitar que o aluno possa identificar necessidades dos usuários, planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos de reabilitação e ressocialização, a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais graduados que atuem no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial e profissionais graduados que trabalham indiretamente com o campo ou tenham interesse.

## 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Utilizando-se não apenas de aulas expositivas, mas de discussões, seminários, debates sobre filmes e vídeos da área da saúde mental e outras, que trazem para o campo importantes contribuições, o curso procura oferecer um espaço mais dinâmico de trocas de experiências que favoreçam e estimulem um pensar crítico no âmbito da saúde pública e, sobretudo da saúde mental.

Ao concluir o curso deseja-se que o aluno possa identificar necessidades territoriais, planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos de reabilitação e atenção psicossocial a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica.

#### 3.1. Estrutura curricular:

Unidade 1- Dimensão Teórico Conceitual

Disciplina 1 – Saúde Coletiva e Saúde Mental (72 h)

- Módulo 1 As bases da saúde coletiva e a reforma sanitária brasileira (24 h/aula)
- Módulo 2 A constituição do paradigma psiquiátrico e do campo da saúde mental (24 h/aula)
- Módulo 3 Estudos críticos sobre psicopatologia e medicalização da vida 1 (24 h/aula)

Unidade 2 – Dimensão Técnico-Assistencial

Disciplina 2 – Os Campos da Atenção Básica e Psicossocial (112 h/aula)

- Módulo 1 Saúde mental e atenção básica (24 h/aula)
- Módulo 2 Bases conceituais da atenção psicossocial e do cuidado em liberdade (24 h/aula)
- Módulo 3 Saúde mental em contextos de crise humanitária e desastres (16 h/aula)
- Módulo 4 Estudos críticos sobre psicopatologia e medicalização da vida 2 (24 h/aula)
- Módulo 5 Drogas e sociedade: da determinação social às estratégias de cuidado (24 h/aula)

Unidade 3 – Dimensão Jurídico-Política

Disciplina 3 – Saúde Mental, Direitos Humanos e Cidadania (64 h/aula)

- Módulo 1 Direitos humanos, legislação, cidadania e saúde mental (24 h/aula)
- Módulo 2 Estudos contemporâneos sobre gênero, sexualidade, raças/etnias, interseccionalidade e decolonialidade (24 h/aula)
- Módulo 3 Institucionalização e desinstitucionalização: saúde mental e populações institucionalizadas e em conflito com a lei (16 h/aula)

Unidade 4 – Dimensão Sociocultural

Disciplina 4 – Diversidade Cultural e Saúde Mental (52 horas/aula)

- Módulo 1 Diversidade cultural, arte e saúde mental (24 h/aula)
- Módulo 2 - Trabalho, economia solidária e saúde mental: questões contemporâneas (16 h/aula)
- Módulo 3 Oficina de arte e cultura (12 h/aula)

Unidade 5 – Metodologia

Disciplina 5 – Metodologia da Pesquisa Científica (60 h/aula)

- Módulo 1 Metodologia da pesquisa científica I (20h/aula)
- Módulo 2 Metodologia da pesquisa científica II (20 h/aula)
- Módulo 3 Metodologia da pesquisa científica III (20h/aula)

## 4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 40 (quarenta) horas para elaboração do TCC.

O curso será ministrado da seguinte forma:

Às quintas e sextas-feiras, em horário integral, das 8h às 17h

Início do curso: **24/7/2025** Término das aulas: **19/12/2025** 

Período da Elaboração do TCC: 01/10/2025 a 16/01/2026

Término do Curso: 28/03/2026

#### 5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta chamada de Seleção é de 25 (vinte e cinco) vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	17
Negros e pardos (NI)	5
Pessoas com deficiência (PcD)	2
Indígenas (NI)	1
Total de vagas	25

5.1. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

### 5.2. As vagas ofertadas serão distribuídas em 02 (dois) grupos, da seguinte forma:

5.2.1. **GRUPO 1**: serão destinadas 20 vagas aos profissionais que atuam no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial ou em áreas afins, com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública.

Observação: considera-se como VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para esta Chamada de Seleção, "estatutário" e "contrato de trabalho".

5.2.2. **GRUPO 2**: serão destinadas 05 vagas aos profissionais com interesse pelo campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, mas que não possuam vínculo empregatício institucional com a rede pública.

### Observações:

- O candidato deverá preencher o (Anexo II) de acordo com o grupo ao qual pertence, declarando inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno do referido curso;
- Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com os critérios previstos acima, poderão ser remanejadas de acordo com a classificação geral independentemente do grupo.

## 6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero virgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o Anexo I nesta Chamada de Seleção.

#### 7. INSCRIÇÃO

#### De 9 a 30/4/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 30/4/2025.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

### 7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em "INSCRIÇÃO", localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Mental e Atenção Psicossocial. A Chamada de Seleção para o Curso encontra-se na coluna "CHAMADA PÚBLICA". Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul "INICIAR INSCRIÇÃO". Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar "ENSP — CURSO ESCOLHIDO". Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link:

## https://anexos.ensp.fiocruz.br

### Observações:

- 1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
- 2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
- 3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- 7.2. São documentos exigidos na inscrição:
  - a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
  - b) Curriculum Vitae, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos nesta Chamada de Seleção;
  - c) Carta de intenção elaborada pelo candidato;
  - d) Declaração de Comprometimento e Disponibilidade (conforme modelo no Anexo II);
  - e) Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (quando houver vínculo institucional, independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato (Conforme modelo no Anexo III);
    - Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso.

- f) Apresentação de comprovação de vínculo empregatício de ESTATUTÁRIO ou de CONTRATO DE TRABALHO (apenas para os candidatos do GRUPO 1);
- g) Pré-projeto (monografia/artigo/pesquisa) deverá constar: título, relevância e justificativa do tema, objetivos, proposta de metodologia e referências bibliográficas (máximo de dez páginas);
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); <u>OU</u> comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; <u>OU</u> resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato <u>"agendamento</u> de pagamento".

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no Anexo IV.

O valor da taxa de inscrição INTEGRAL referente a este processo seletivo é de R\$100,00 (cem reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os **SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS** das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio, do comprovante de rendimentos (contracheque atual), <u>em que conste o cargo do servidor</u>, juntamente com a versão digitalizada da GRU preenchida e paga. **EXCLUSIVAMENTE** para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 9 a 17/4/2025 por meio do envio do Anexo V, preenchido, para o e-mail <u>pseletivo.ensp@fiocruz.br</u>, juntamente com documento que comprove a inscrição <u>ativa</u> no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único) – mais informações em:

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

## **OBSERVAÇÕES:**

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino (ensino.ensp.fiocruz.br), em 24/4/2025;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, <u>com seu nome em destaque</u>, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 7.2);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o Anexo IV e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 7.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipotese haverá devolução da taxa de inscrição;
- Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados;
- Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

#### 7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com a exigida Chamada de Seleção;
- c) No dia 7/05/2025 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias 7 e 8/05/2025.

## 7.3. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazêlo nos dias 7 e 8/5/2025, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, Anexo VI.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 9/5/2025, após às 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.

## 8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de 16/5 a 27/6/2025 e dela constarão 02 (duas) etapas.

## 8.1. Primeira Etapa de Seleção: prova escrita

A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 16/5/2025 das 13h30min às 16h30min, na sede da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - Rio de Janeiro.

- 8.1.1. A prova escrita com questões elaboradas a partir das referências bibliográficas, conforme Anexo X.
- 8.1.2. Serão convocados para a segunda etapa (análise curricular/entrevista/arguição do pré projeto) somente os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita.

## **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- a. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail <u>pseletivo.ensp@fiocruz.br</u>, no período de **9/4/2025** a **30/4/2025**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;
- b. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença;
- c. Será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência;
- d. Não será permitido ingresso de candidatos na sala de realização da prova após o início da mesma.

- e. Os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala, somente poderão sair dela ao mesmo tempo;
- f. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova;
- g. A folha de resposta das provas deve ser preenchida à caneta esferográfica azul ou preta. Não será considerada a prova feita a lápis;
- h. Será vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo;
- i. Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada da prova.
- 8.2. O resultado da 1ª etapa da seleção, prova escrita, será divulgado na Plataforma SIGALS (<a href="https://www.sigals.fiocruz.br">www.sigals.fiocruz.br</a>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 10/6/2025.
- 8.3. Recurso relativo à Primeira Etapa (Prova escrita)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, Prova escrita, deverão fazê-lo nos dias **10 e 11/6/2025** até às 16h, **pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.** 

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta (Anexo VI).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **16/6/2025**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.4. O agendamento da segunda etapa, juntamente com a convocação dos candidatos, será divulgado na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 17/6/2025, após às 14 horas.

### 8.5. Segunda Etapa de Seleção: Análise Curricular, Entrevista e Arguição do Pré-projeto

A Segunda Etapa, também de caráter **eliminatório e classificatório**, consistirá na análise do curriculum vitae, entrevista e arguição do pré-projeto. A Segunda Etapa acontecerá nos dias **23 a 27/6/2025**, no Campus Maré (Antiga expansão), Avenida Brasil, 4036 – Maré (Sala 506)

8.5.1. Na análise do **curriculum vitae** serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos):

Experiência relacionada ao campo:

- Estágios extracurriculares (01 ponto);
- Atuação profissional (01 ponto por ano até 05 pontos);
- Participação em pesquisas e projetos de extensão (01 ponto por cada projeto de pesquisa até 02 pontos);
- Trabalhos publicados em revistas científicas e trabalhos completos em anais de congressos; e publicação de resumos em anais de congressos e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos. (0,5 por cada trabalho publicado ou apresentado até 02 pontos).
- 8.5.2. Na análise do pré-projeto serão considerados os itens relacionados abaixo (10 pontos): · Relevância do Tema para o campo da Saúde Mental e Atenção Psicossocial;

- Consistência metodológica (coerência da justificativa e relevância, dos objetivos e da metodologia proposta para a pesquisa);
- Revisão Bibliográfica amplitude, conhecimento sobre o tema, referências atualizadas.
- 8.5.3. Na entrevista haverá arguição curricular e do pré-projeto e serão analisados os itens relacionados abaixo (10 pontos):
- Interesse e disponibilidade em realizar o curso;
- Articulação das ideias relacionadas ao projeto;
- Clareza ao falar sobre o curriculum (trajetória profissional e acadêmica).

Observação: Os pontos obtidos nos itens 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3, serão somados e divididos para obtenção de uma média simples que será a nota final.

- 8.6. O resultado da 2ª etapa da seleção, Análise Curricular, Entrevista e Arguição do Pré-projeto, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 2/7/2025.
- 8.7. Recurso relativo à Segunda Etapa (Análise Curricular, Entrevista e Arguição do Pré-projeto)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, Análise Curricular, Entrevista e Arguição do Pré-projeto, deverão fazê-lo nos dias **2 e 3/7/2025** até às 16h, pelo e-mail <u>recurso.ensp@fiocruz.br.</u>

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (Anexo VI).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 7/7/2025, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.8. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **7/7/2025**.

### 9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

- 9.1. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:
- 1º Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;
- 2º Maior tempo de formação;
- 3º Candidato com mais idade.

#### 10. MATRÍCULA

Período de 8 a 15/7/2025

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo:

## https://anexos.ensp.fiocruz.br

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 15/7/2025, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 16/7/2025. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 17 e 18/7/2025 através do envio dos documentos no e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia 22/7/2025 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

- 10.1. Documentos exigidos para a matrícula:
- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem;

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

### Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

### 11. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

- 11.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e pela Chamada de Seleção.
- 11.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.
- 11.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.
- 11.2.3. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.
- 11.2.4. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.
- 11.2.5. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.
- 11.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:
- I Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.
- II A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.
- III O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.
- IV- O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

#### 12. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

12.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

12.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

#### 13. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado no Prédio da ENSP, localizado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP/Fiocruz – Endereço: rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos – Rio de Janeiro.

### 14. TITULAÇÃO

- 14.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;
- 14.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo a Chamada de Seleção.

#### 15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

## 16. PROTEÇÃO DE DADOS

- 16.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chama de Seleção.
- 16.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:
  - Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
  - Cumprimento de Obrigação Legal artigos 7º, II e 11, II "a", LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
  - Garantia de prevenção a fraudes artigo 11, II, "g", LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
  - Consentimento artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).
- 16.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.
- 16.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

- 16.5.O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.
- 16.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.
- 16.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível <a href="mailto:lgpd@fiocruz.br">lgpd@fiocruz.br</a>. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados- pessoais-lgpd.
- 16.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente Chamada de Seleção, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;
- 17.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível **no Anexo XI**;
- 17.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;
- 17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;
- 17.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;
- 17.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente na Chamada de Seleção;
- 17.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 17.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de Stricto Sensu ou Lato Sensu, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

- 17.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 17.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;
- 17.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;
- 17.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, entre em contato com o *e-mail* <u>pseletivo.ensp@fiocruz.br.</u>

## 18.INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail <a href="mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br">pseletivo.ensp@fiocruz.br</a>.





## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo VI) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo VII); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III. a limitação no desempenho de atividades; e

IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização da prova disponível no Anexo VII desta Chamada de Seleção, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias 23 e24/6/2025.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **Anexo VIII** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmavas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação

da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias 23 e24/6/2025.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo VIII) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **Anexo IX** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia 26/6/2025, na Plataforma SIGA LS (<a href="www.sigals.fiocruz.br">www.sigals.fiocruz.br</a>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias 26 e 27/6/2025, através do preenchimento e entrega do Anexo VI.

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia 30/6/2025, na Plataforma SIGA LS (<a href="www.sigals.fiocruz.br">www.sigals.fiocruz.br</a>) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.





## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE

Eu,	informo que, para participar do
processo seletivo de alunos do Curso de Especialização	o em Saúde Mental e Atenção
Psicossocial (2025), enquadro-me no seguinte GRUPO abaixo	:
GRUPO 1: profissionais que atuam no campo da saúde, sa ou em áreas afins com vínculo empregatício institucional com	• •
GRUPO 2: profissionais com interesse pelo campo da psicossocial, mas que não possuam vínculo empregatício inst	
Declaro que tenho inteiro comprometimento e disponibilida atividades como aluno do referido curso.	ade para atuar e desenvolver as
,de	de
(Assinatura do candidato)	





## ANEXO III – MODELO: CARTA DE LIBERAÇÃO

Na	qualidade	de	Chefe	da			(área),	declar	o que	0	trabalhador
								(nome	comple	to), v	vinculado ao
					(setor	que	trabalha)	terá lib	eração	par	a participar
inte	egralmente d	das a	atividade	es pr	opostas pelo	Curso	o de Espe	cializaçã	o em	Saúo	de Mental e
Ate	nção Psicos	socia	al 2025 d	da EN	ISP. As aulas	ocorre	rão às quir	tas e sex	tas feir	as, r	no horário de
8h	às 17h. Decl	aro ta	ambém (	estar	ciente de que	o curs	o inicia no	dia 24 de	julho d	le 20	25 e encerra
em	28 de março	de 2	2026, co	m a a	apresentação	do Tra	balho de C	onclusã	o do Cu	ırso	
							,	de			de
					Assinatura da	Chefia	a Imediata				





## ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru</a>

Preencha os campos com os seguintes dados:

**Órgão Arrecadador**: 36201 – Fundação Oswaldo Cruz

Unidade Gestora Arrecadadora: 254420 – Fundação Oswaldo Cruz

Serviço (obrigatório): 009198 – Taxas Acadêmicas de Cursos

**CPF do Contribuinte** (obrigatório)

Nome do Contribuinte (obrigatório): preencher o campo com o nome completo

Número de Referência (obrigatório): 2544502

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

**Vencimento**: preencher com a data em que será feito o pagamento (ATENÇÃO: até às 15h horário de Brasília do dia 30/4/2025, último dia de inscrição)

Valor Principal (obrigatório): conforme condições apresentadas no subitem 7.2. letra h, deste documento.

Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
- 2. Não será aceito comprovante de pagamento no formato de "agendamento de pagamento".





## ANEXO V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,		, portador da
Carteira de Identidade nº:	, órgão expedidor:	
data de expedição:/, e CF	PF nº:	, residência:
	Cidade:	, UF:
, venho requerer isenção do	pagamento da taxa de inscrição	referente ao processo
seletivo do Curso de Especialização e	m Saúde Mental e Atenção Psicos	social - 2025, pelo que
declaro fazer jus a pelo menos uma da	s seguintes situações:	
( ) Cadastro Único para Programas	Sociais do Governo Federal (CadÚi	nico);
( ) Renda familiar mensal per capita	a de até meio salário-mínimo;	
( ) Renda familiar mensal de até 03 de 26 de junho de 2007.	(três) salários-mínimos, nos termo	s do Decreto nº 6.135,
Estou ciente de que a apresentação d previstas em lei.	e declaração falsa sujeitará o(a) ca	andidato(a) às sanções
	,de	de
Assi	inatura do(a) Candidato(a	_

Observação: No ato da solicitação de isenção da taxa de inscrição é obrigatório o envio do documento comprobatório da condição descrita acima.

- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) Documento que comprove a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadúnico)
- Renda familiar: Comprovação de renda per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários-mínimos (Para renda familiar, apresentar a documentação de todos os membros pertencentes a renda familiar).



Parecer do Recurso:

( ) Indeferido

( ) Deferido



## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2025

## ANEXO VI – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Curso pretendido: Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (2025) ( ) Inscrição Não Homologada ( ) Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração ou Formulário de Pessoa com Deficiência) ( ) Resultado da Primeira Etapa de Seleção ( ) Resultado da Segunda Etapa de Seleção Justificativa do pedido de recurso: Resposta ao pedido de recurso: Reservado a Banca de Seleção:





## ANEXO VII – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:		
2 - Data de nascimento:		
3 - Telefone:		
4 - E-mail		
5 - Identidade:	6 - Órgão Expedidor:	7 - CPF:
Tipo de deficiência:		
<ul> <li>( ) Deficiência física</li> <li>( ) Deficiência auditiva</li> <li>( ) Deficiência visual</li> <li>( ) Deficiência intelectua</li> <li>( ) Transtorno do Espect</li> <li>( ) Deficiência múltipla</li> </ul>		
Especificações sobre a de baixa visão ou visão mono	ficiência (exemplo: para deficiência visual, info ocular):	rmar se é cegueira,
	iferenciado durante a realização da prova? SIN pergunta anterior, quais as condições diferenca?	
pessoas com deficiência,	inscrever para concorrer às vagas destinadas nos termos estabelecidos no processo de se o ( ) Especialização - Lato Sensu ( ) Residé	eleção para ingresso no
. na ENSP. da Fu	ındação Oswaldo Cruz.	
DECLARO, ainda, que a responsabilidade, estando da deficiência, ficarei suje vigor. DECLARO concordar com	es informações prestadas nesta declaração o ciente de que, em caso de falsidade ideológic eito ao desligamento do curso e às sanções pre a divulgação de minha condição de optante cumentos e listas publicadas durante o process	a ou a não comprovação escritas na legislação em por vagas destinadas a
	,de	de
	Assinatura do(a) Candidato(a)	





## ANEXO VIII – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:						
2 - Data de nascimento:						
3 - Telefone:						
4 - E-mail						
5 - Identidade:	6 - Órgá	ão Expedidor:			7 - CPF:	
Eu,	so de seleção pa co Sensu (	ns ações afirmativ ara ingresso no ) Residência	as para pes Mestrado a em	ssoas negra ( ), Do Saúde	s, nos ter utorado	rmos ( ) em
Fundação Oswaldo Cruz.				, IIa	LINSI,	ua
Declaro, ainda, que as ir estando ciente de que, em e às sanções prescritas na Concordo com a divulgad	caso de falsidade legislação em vigo	ideológica, ficare or.	ei sujeito ad	o desligame	ento do c	urso
afirmativas, nos document		=	-		aas as a	çocs
			de		de	
		A	ssinatura de	o(a) Candid	lato(a)	





## ANEXO IX – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:			
2 - Data de nascimento:			
3 - Telefone:			
4 - E-mail			
5 - Identidade:	6 - Órgão Expedido	r:	7 - CPF:
afirmativas, nos termos e	na e desejo me inscrever para estabelecidos no processo de se falização - Lato Sensu (	eleção para ingre	esso no Mestrado (     ),
, na ENSP, da Fu	ındação Oswaldo Cruz.		
responsabilidade, estand	informações prestadas nes o ciente de que, em caso de fals sito ao desligamento do proces	sidade ideológica	ou a não comprovação
_	ção de minha condição de o <sub>l</sub> ntos e listas publicadas durante		•
		de	de
		Assinatura do	(a) Candidato(a)





#### ANEXO X - BIBLIOGRAFIA

## REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. CAETANO, H.; TEDESCO, S. Loucura e direito penal: pistas para a extinção dos manicômios judiciários Saúde em Debate, vol. 45, núm. 128, 2021, Janeiro-Março, pp. 191-202 Centro Brasileiro de Estudos de Saúde.

https://www.scielo.br/j/sdeb/a/LxBKzNq8wvSwmfSjdb6rq5G/

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CRUZ, P. N. da; AMARANTE, P. D. de C.; GULJOR, A. P. F. Economia solidária, geração de renda e cuidados em saúde: relato de uma experiência em saúde mental. Brazilian Journal of Health Review, [S. l.], v. 7, n. 9, p. e76341, 2024.

https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/76341

DUARTE, M. J.de O. et. al. Poder Punitivo, Proibicionaismo e Comunidades Terapêuticas: a Política e o Cuidado na Saúde Mental e Drogas. In Política de drogas, saúde mental e comunidades terapêuticas [recurso eletrônico] / orgs. Tathiana Meyre da Silva Gomes ... [et al.]. – Niterói: MC&G, 2023

https://pt.scribd.com/document/659797118/Lv-20-POLITICA-DROGAS-versA-o-ebook





## ANEXO XI – CRONOGRAMA

ANEXO XI CROMODILAMA				
ETAPAS DO PROCESSO	DATAS			
Divulgação da Chamada de Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino da ENSP	9/4/2025			
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	9 a 30/4/2025			
Período de reabertura de matrícula	9 a 30/4/2025			
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	9 a 17/4/2025			
Divulgação da análise das solicitações de isenção	24/4/2025			
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	7/5/2025			
Recurso Candidato com inscrição não homologada	7 e 8/5/2025			
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	9/5/2025			
Divulgação do horário e local da realização da Prova Escrita na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	9/5/2025			
1ª Etapa de Seleção: Prova Escrita	16/5/2025			
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa de Seleção (Prova Escrita) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	10/6/2025			
Recurso Primeira Etapa de Seleção (Prova escrita)	10 e 11/6/2025			
Divulgação do Resultado do Recurso da Primeira Etapa de Seleção (Prova escrita)	16/6/2025			
Divulgação do Agendamento da Segunda Etapa de Seleção	17/6/2025			
Divulgação do dia e horário da validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	17/6/2025			

Validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	23 e 24/6/2025
2ª Etapa de Seleção: Análise de Pré-projeto, de currículo, da Carta de Intenções e Entrevista	23 a 27/6/2025
Divulgação do Resultado da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	26/6/2025
Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	26 a 27/6/2025
Divulgação do Resultado dos recursos da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	30/6/2025
Divulgação do Resultado da Segunda Etapa na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	2/7/2025
Recurso Segunda Etapa de Seleção (Pré-projeto, de currículo, da Carta de Intenções e Entrevista)	2 e 3/7/2025
Divulgação do Resultado do Recurso da Segunda Etapa de Seleção (Carta de Intenções e Entrevista) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	7/7/2025
Divulgação do Resultado Final de Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	7/7/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	8 a 15/7/2025
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	16/7/2025
Matrícula dos candidatos suplentes	17 e 18/7/2025
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	22/7/2025
Início das aulas	24/7/2025

/rc